



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 – PMM, QUE PREVÊ AQUISIÇÃO DE TAPETES TIPO CAPACHO.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Débora C. T. Tavares e membros de apoio Priscila I. Gracie e Lucas Batista Pesco, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 824/2017 de 24/10/2017, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo a proposta de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no fornecimento de **TAPETES TIPO CAPACHO**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que somente uma empresa protocolou os envelopes para participar do certame **CAPACHOS E CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 03.282.853/0001-51**. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01, contendo a proposta da empresa **CAPACHOS E CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**. Após a fase de lance foi declarada vencedora a empresa **CAPACHOS E CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, conforme relatório final em anexo com o valor unitário de cada item. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da empresa **CAPACHOS E CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **INABILITADA** por não apresentar termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrado, conforme ITEM 11.2. , subitem a) do referido edital. Tendo em vista que todos os licitantes foram inabilitados, a comissão decidiu conforme Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, devidamente protocolado no dia 01 de março de 2018, às 08:45hs. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Lucas Batista Pesco digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Débora C. T. Tavares - Pregoeira

Priscila I. Gracie - Membro

Lucas Batista Pesco – Membro

Renato Quadros dos Santos – membro
CRC/PR 057140/O-7

LICITANTES:

CAPACHOS E CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 03.282.853/0001-51